

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 31/2024, 24 de julho de 2024.**

*"Dispõe sobre a concessão de estabilidade aos servidores públicos ocupantes de cargo de provimento efetivo aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2020 para Professor Nível II e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 65 e tendo em vista o disposto no art. 41 da Constituição Federal,

**DECRETA:**

Art. 1º - Tornam-se estáveis no serviço público municipal de Ruy Barbosa - Bahia os servidores adiante apontados, ocupantes do cargo de Professor Nível II, empossados em 05 de julho de 2021.

Adelaide Oliveira da Silva (Matrícula nº. 20444)

Adenor Pires Sampaio Filho (Matrícula nº. 20445)

Angela Araujo de Jesus Ribeiro (Matrícula nº. 20446)

Darlan de Castro Farias (Matrícula nº. 20447)

Jean Paixão Oliveira (Matrícula nº. 20448)

Maíra Xavier Araújo (Matrícula nº. 20443)

Norma Lúcia Oliveira Magalhães (Matrícula nº. 20449)

Uileyde Mary Silva (Matrícula nº. 20451)

Yandra Cohim Neves (Matrícula nº. 20452)

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Este Decreto tem efeitos retroativos ao dia 05 de julho de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA  
24 de julho de 2024

***Luiz Claudio Miranda Pires***

Prefeito Municipal